

MAGNUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 51.744.631/0001-56

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Vide Anexo I a este formulário.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A **MAGNUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (“**Sociedade**” ou “**Gestora**”), inscrita no CNPJ sob o nº 51.744.631/0001-56, foi constituída em 02 de agosto de 2023 com a finalidade de gerir recursos de fundos de investimento com foco em renda variável, voltados para investidores em geral, qualificados e profissionais.

A Sociedade foi concebida por profissionais com extensa experiência e reconhecimento no mercado financeiro. Os principais sócios fundadores da Magnus Capital trabalham juntos há mais de uma década. Assim, o objetivo da Gestora é dar continuidade à mesma estratégia de investimentos adotada ao longo destes anos, por meio dos fundos de investimento em ações sob gestão.

O principal sócio e Diretor Administrador de Carteiras, Marcel Guetta, tem mais de 16 (dezesseis) anos de experiência no mercado financeiro.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve.

b. escopo das atividades

A Sociedade atua na gestão de recursos de terceiros por meio de fundos de investimento com foco em renda variável.

A Sociedade adota uma abordagem “bottom-up”, que se concentra na análise fundamentalista de ações em suas diversas formas por meio do estudo dos dados financeiros das empresas emissoras. A pesquisa microeconômica engloba a análise quantitativa, através da modelagem financeira e do estudo de rentabilidade histórica das companhias, bem como a análise qualitativa, observando pontos como governança, vantagens e desvantagens competitivas, dentre outros. A partir das conclusões dessas análises, o Gestor seleciona ações que tenham assimetria positiva entre valor e preço, com foco na otimização do risco retorno do portfólio e geração de alfa.

c. recursos humanos e computacionais

I. Recursos Humanos:

A Magnus Capital conta com 8 sócios e 5 funcionários. Dentre os 8 sócios, 6 atuam no Comitê de Investimento. Além disso, 3 estagiários auxiliam o time de gestão, totalizando 16 colaboradores.

II. Recursos Computacionais (Hardware):

A Sociedade conta com recursos computacionais compatíveis com a sua operação, sendo os mais relevantes de hardware:

16 estações de trabalho (notebooks com 2 monitores e demais periféricos);

3 estações de contingência;

Firewall;

Nobreak;

Switch;

Datacenter com acesso restrito por biometria;

III. Recursos Computacionais (Software):

A Gestora adota a Solução Microsoft Office 365 Business Premium, que conta com servidor de e-mail, backup de arquivos na nuvem e acesso através de dois fatores de autenticação, além de segurança avançada, monitoramento de dados, controle de acesso e proteção contra ameaças cibernéticas, entre outros;

Sistema de Compliance: Compliasset;

Sistema de Controle e Enquadramento de Fundos: Bluedeck, fornecido pela Maravi;

Sistemas Provedores de Dados para a Gestão: Bloomberg Terminal; Broadcast; e Quantum.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Sociedade criou, com o auxílio de um escritório de advocacia especializado, uma série de regras e normas internas específicas, estando de acordo com a legislação em vigor e com as melhores práticas de mercado. A Magnus Capital estipula que seus colaboradores participem de treinamentos periódicos voltados para a atividade de gestão de recursos, promovendo a constante fiscalização interna quanto às regulações aplicáveis à atividade desenvolvida e seus respectivos cumprimentos, conforme descrito em seu manual interno de regras, controles e procedimentos. As políticas mais importantes estão disponíveis no website da gestora.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

8

b. número de empregados

5

c. número de terceirizados

0

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

Diretor Administrador de Carteiras, responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento: **Marcel Guetta, CFA® Charterholder** – aprovado no Level III do programa de certificação Chartered Financial Analyst (CFA) organizado pelo CFA Institute; habilitado e autorizado pela CVM a exercer a função de Administrador de Carteira de

Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 21.121, publicado no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 2023.

- e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

Marcel Guetta – sócio – Diretor Administrador de Carteiras, responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. nome empresarial
- b. data de contratação dos serviços
- c. descrição dos serviços contratados

Não há.

5. Resiliência Financeira

Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim.

- c. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução

N/A.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A Sociedade atua exclusivamente como gestora discricionária de fundos de investimentos.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A Sociedade atua como gestora de fundos de investimento com foco em renda variável (fundos de investimento em ações).

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os fundos sob gestão investem, preponderantemente, em ações de companhias abertas que tenham operação relevante no Brasil. De forma menos significativa, podem operar em derivativos, títulos públicos e títulos privados.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Magnus Capital não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Magnus Capital atua exclusivamente como gestora de recursos de terceiros.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Público-alvo dos fundos de investimento	Quantidade de investidores
Investidores qualificados	99
Investidores em geral	0
Total	99

- b. número de investidores, dividido por:

- i. pessoas naturais
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
- iii. instituições financeiras
- iv. entidades abertas de previdência complementar
- v. entidades fechadas de previdência complementar
- vi. regimes próprios de previdência social
- vii. seguradoras
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
- ix. clubes de investimento
- x. fundos de investimento
- xi. investidores não residentes
- xii. outros (especificar)

Tipo de investidor	Quantidade de investidores
Pessoas naturais	12
Fundos de investimento	50
Outros (PCO)	37
Total	99

- c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Público-alvo dos fundos de investimento	Volume Investido – R\$
Investidores qualificados	R\$ 451.580.594,23
Investidores em geral	0

Total

R\$ 451.580.594,23

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Não há.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Investidor	Volume Investido – R\$
1	R\$ 150.354.285,63
2	R\$ 41.630.585,51
3	R\$ 39.016.646,46
4	R\$ 25.444.480,65
5	R\$ 22.621.714,54
6	R\$ 21.151.528,64
7	R\$ 19.213.037,30
8	R\$ 11.181.650,00
9	R\$ 9.083.262,19
10	R\$ 8.945.320,00

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- i. pessoas naturais
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
- iii. instituições financeiras
- iv. entidades abertas de previdência complementar
- v. entidades fechadas de previdência complementar
- vi. regimes próprios de previdência social
- vii. seguradoras
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
- ix. clubes de investimento
- x. fundos de investimento
- xi. investidores não residentes
- xii. outros (especificar)

Tipo de investidor	Volume Investido – R\$
Pessoas naturais	R\$ 57.882.565,87
Fundos de investimento	R\$ 385.756.549,89
Outros (PCO)	R\$ 7.941.478,47
Total	R\$ 451.580.594,23

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a. ações
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
- c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
- d. cotas de fundos de investimento em ações
- e. cotas de fundos de investimento em participações
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
- i. cotas de outros fundos de investimento
- j. derivativos (valor de mercado)
- k. outros valores mobiliários
- l. títulos públicos
- m. outros ativos

Tipo de valor mobiliário	Volume Investido – R\$
Ações	R\$ 447.379.086,30
Títulos públicos	R\$ 4.201.507,93
Total	R\$ 451.580.594,23

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não há.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

O controle da Sociedade é exercido pelo sócio majoritário Marcel Guetta.

b. controladas e coligadas

Não há.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não há.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não há.

e. sociedades sob controle comum

Não há.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A empresa não se insere em nenhum grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta por 2 (dois) diretores, sendo 01 (um) Diretor Administrador de Carteiras e 01 (um) Diretor de Risco e Compliance.

Alta Administração: conforme conceito introduzido pela Resolução CVM nº 50/21, é o órgão decisório máximo da empresa, responsável pelos assuntos estratégicos, pela administração de carteiras e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles da Magnus Capital. A Alta Administração da Gestora é composta por pessoas naturais que reúnem a expertise e a capacidade técnica para exercer suas respectivas funções, responsável pela eleição dos membros do Comitê de Investimento, Comitê de Risco e Compliance e do Diretor de PLDFT (abaixo definido), sendo que este último incorpora, também, as funções de Diretor de Compliance e Risco, bem como é o responsável por determinar as diretrizes aplicáveis à prevenção da LDFT na Gestora. A Alta Administração é formada pelos Srs. Marcel Guetta, Paulo Amaral, Bruno Gelio e Ricardo Gandara.

Comitê de Risco e Compliance: O Comitê de Risco e Compliance é o órgão deliberativo responsável pelo processo decisório, definição, implementação e monitoramento dos métodos e procedimentos utilizados na gestão dos riscos associados à atividade exercida pela Magnus Capital. Além disso, é de sua competência a supervisão e controle da fiel execução das regras e limites de compliance, das políticas internas, bem como as análises relacionadas ao “Know your Partner” e “Know your Employee”, a aplicação da abordagem baseada em risco, entre outras matérias relevantes ao tema de risco e compliance. Composto pelo Diretor de Risco e Compliance, o Gerente de Operações e a Analista de Compliance, o órgão se reúne ao menos uma vez ao mês.

Comitê de Investimento: Este Comitê de assessoria tem por principal finalidade discutir as estratégias de investimento, por meio de apresentações analíticas que visam fundamentar as alocações e o percentual de exposição das posições, cabendo ao Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários tomar a decisão de investimento. O Comitê tem como objetivo estimular a troca de ideias e informações entre a equipe técnica ligada à gestão. Além disso, é feita a análise de risco referente às posições tomadas na administração da carteira de valores mobiliários. O referido Comitê de Investimento terá uma frequência típica semanal, ou em função da produção de materiais de *research* e da necessidade de discussão das teses. Importante ressaltar que o Comitê, no entanto, não representa engessamento da gestão. Não há empecilho para decisões ágeis e de frequências variadas, desde que aprovadas pelo Diretor Administrador de Carteiras.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Risco e Compliance: O Comitê é composto por 3 membros, dentre eles o Diretor de Risco e Compliance.

O Comitê de Risco e Compliance se reunirá, no mínimo, mensalmente, ou sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros. As deliberações do Comitê serão registradas em atas ou em e-mail.

Comitê de Investimento: O Comitê é composto por 6 membros, dentre eles o Diretor Administrador de Carteiras.

O Comitê de Investimento se reunirá, tipicamente, semanalmente. No entanto, o Comitê poderá adotar outra frequência em função da dinâmica de estudo e análise das empresas investidas. Diante da rápida dinâmica de mercado, fica dispensada a obrigatoriedade de registro das decisões em ata, devendo, entretanto, serem arquivados, sempre que possível, os estudos e materiais que embasaram as respectivas decisões de investimentos.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor Administrador de Carteiras: Responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas informações fornecidas pela área de análise, visando a busca de melhores oportunidades de investimento para os fundos de investimentos e carteiras administradas, utilizando-se de sua expertise operacional.

Diretor de Risco e Compliance: Responsável direto pelas atividades de compliance e controle de riscos, bem como pela observância dos manuais e políticas relacionadas adotadas pela Sociedade. O Diretor de Risco e Compliance não está subordinado à área de gestão e possui poderes para ordenar a diminuição ou zeragem de posições caso limites de riscos estabelecidos para as carteiras sob gestão sejam ultrapassados.

Diretor de PLDFT: Responsável direto por identificar, analisar e compreender os riscos de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo (LDFT) dos respectivos produtos, serviços, canais de distribuição e prestadores de serviços relevantes, para posteriormente segmentá-los minimamente em baixo, médio e alto risco.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Marcel Guetta	Ricardo Costa Gandara
Idade	38	49
Profissão	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários, credenciado na CVM e formado em Engenharia de Produção pela PUC-Rio, com experiência no mercado há mais de 16 anos.	Diretor de Risco e Compliance, formado em Ciência da Computação pela UFRJ, com experiência no mercado há mais de 25 anos.
CPF ou número do passaporte	FR392334	FY132314
Cargo ocupado	Diretor Administrador de Carteiras	Diretor de Risco e Compliance Diretor de PLD/FTP
Data da posse	02 de agosto de 2023	02 de agosto de 2023
Prazo do mandato	indeterminado	indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

a. cursos concluídos;

Formado em Engenharia de Produção pela PUC-Rio em 30 de julho de 2009.

b. aprovação em exame de certificação profissional

- Level III do programa de certificação Chartered Financial Analyst – CFA organizado pelo CFA Institute - CFA® Charterholder – 10 de setembro de 2012.

- CGA (Anbima)

c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Cargo imediatamente anterior à fundação da Magnus Capital como sócio e Diretor Administrador de Carteiras:

- Nome da empresa: Truxt Investimentos.
- Cargo e funções inerentes ao cargo: Gestor de fundos de investimento em ações dos produtos Long Only, estratégia em que os fundos ficam majoritariamente comprados em ativos de renda variável no Brasil e no exterior.
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestor de recursos de terceiros.
- Datas de entrada e saída do cargo: De junho de 2017 a julho de 2023.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

a. cursos concluídos;

- Graduação: Ciência da Computação – UFRJ
- Pós-graduação: MBA em Finanças e Mercado de Capitais – FGV

b. aprovação em exame de certificação profissional

- CFP® (Planejar)
- CEA (Anbima)

c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Cargo imediatamente anterior à fundação da Magnus Capital como sócio e Diretor de Risco e Compliance:

- Nome da empresa: Oceana Investimentos
- Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Atuou nas áreas de Risco, Compliance, Jurídico e Operações pelo período de 12 anos.

- Datas de entrada e saída do cargo: De maio de 2011 a abril de 2023.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

- a. cursos concluídos;
- b. aprovação em exame de certificação profissional
- c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da empresa

Cargo e funções inerentes ao cargo

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

Datas de entrada e saída do cargo

É a mesma pessoa indicada no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. cursos concluídos;
- b. aprovação em exame de certificação profissional
- c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da empresa

Cargo e funções inerentes ao cargo

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

Datas de entrada e saída do cargo

A Sociedade não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

O Comitê de Investimento é formado por 6 pessoas.

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Diretor Administrador de Carteiras realiza o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários de fundos de investimentos, sendo o responsável pela tomada de decisão na construção do portfólio dos fundos.

O Analista Financeiro Sênior – Bruno Meyer Lafayette Gelio – atua de suporte e backup do Diretor Administrador de Carteiras e é responsável pela confecção de relatórios, pesquisas e execução de modelos, considerando o patamar de risco determinado para cada carteira de investimentos e os objetivos de cada fundo gerido.

Os Analistas Financeiros Sêniores – Paulo Amaral, André Gusmão e Pedro Acioli – são responsáveis pelo processo de pesquisa e análise de empresas, buscando encontrar oportunidades de investimento para os portfólios sob gestão.

O Trader – Victor Russo – executa as ordens fornecidas pelo Diretor Administrador de Carteiras.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas e Fontes de Informações: A Sociedade utiliza o sistema Bloomberg, além de contratar consultorias especializadas (casas de análise) oportunisticamente. Esses serviços fornecerão informações em tempo real sobre o mercado financeiro.

Pesquisa e Análise: O processo de pesquisa é conduzido pela equipe de análise em conjunto com o gestor. Eles se reúnem regularmente para discussão das teses e geração de ideias. A Sociedade separa os analistas por setores, procurando entender profundamente os negócios e o ambiente em que operam.

Comitê de Investimento: A Sociedade realiza reuniões regulares do Comitê de Investimento. Embora as decisões sejam geralmente tomadas nesse contexto, o gestor tem liberdade para tomar decisões rápidas e necessárias em resposta à dinâmica do mercado.

Valuation e Modelos: A Sociedade cria modelos de fluxo de caixa para diversas empresas, tentando equilibrar a complexidade e a simplicidade. A equipe utiliza seus próprios modelos e pesquisa, mas também leva em consideração os modelos de *sell-side* para gerar discussões e entender as expectativas do mercado.

Monitoramento: Os investimentos são constantemente monitorados para reavaliar as bases da tese e verificar se a dimensão da posição é adequada.

Regulação e Compliance: Todas as operações são registradas no sistema utilizado pela Sociedade. Se qualquer limite for ultrapassado, os diretores apropriados serão notificados para tomar as ações necessárias.

Recursos de Informação Adicionais: A equipe tem acesso a materiais internos, relatórios de análise de grandes instituições financeiras e acesso a jornais e revistas especializados.

Decisão de Investimento: O processo de decisão de investimento é baseado em pesquisa e análise intensivas, com os resultados sendo apresentados ao Comitê de Investimento para debate e posterior decisão pelo Diretor Administrador de Carteiras.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Composta por 3 profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A estrutura de compliance e riscos da Sociedade tem como principais funções:

(i) verificar a conformidade da Sociedade, de seus profissionais e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da Sociedade, especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas no Código de Ética e no Manual de Conformidade (Compliance) e Controles Internos, disponíveis no website da Sociedade;

(ii) fiscalização dos serviços prestados por terceiros e colaboradores contratados pela Sociedade; e

(iii) monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes às carteiras dos fundos de investimento sob gestão, analisando as informações diárias, limites e volatilidade dos ativos, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados da Sociedade.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: A descrição detalhada dos sistemas, rotinas e procedimentos relacionados com as atividades de compliance e gestão de riscos da Sociedade estão previstos nos manuais, políticas e diretrizes adotados pela mesma, incluindo, mas não se limitando, no Código de Ética, no Manual de Conformidade (Compliance) e Controles Internos e na Política de Gestão de Risco, que poderão ser consultados no website da Sociedade. A Gestora utiliza sistemas de terceiros para assegurar a eficiência, segurança e conformidade de seus processos. Para garantir a integridade e disponibilidade de suas informações, recorre ao Microsoft 365, que proporciona sistemas de backup e soluções em nuvem, onde são armazenados todos os documentos e informações relacionados aos procedimentos de compliance e controles internos.

Adicionalmente, para potencializar o cumprimento de seu programa de compliance e controles internos, a Sociedade emprega o sistema Compliasset. Esse software disponibiliza uma extensa agenda de atividades regulatórias atualizada, controles internos, testes de aderência e uma biblioteca digital. Esta biblioteca não apenas armazena documentos, mas também registra eventos, garantindo trilhas de auditoria claras e robustas para verificações futuras. Além disso, o sistema é equipado com ferramentas fundamentais como registro de atividades e eventos de compliance, dossiês, workflows, relatórios, arquivamento de documentos ligados a compliance, cadastramento de fundos e colaboradores, parametrização de recorrências, Know Your Client, Background Checking, entre outras.

A Sociedade também utiliza o sistema Bluedeck, fornecido pela Maravi. Este sistema permite um monitoramento eficaz das carteiras e operações dos fundos, estabelecendo interfaces com os administradores dos fundos geridos. O sistema permite a conciliação diária das carteiras dos clientes, relatórios completos de enquadramento, relatório de rebates, entre outras funcionalidades.

Todas as rotinas e procedimentos do Compliance constam expressamente no Código de Ética e no Manual de Conformidade (Compliance) e Controles Internos, dentre eles:

- (i) apresentação aos órgãos de administração, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (a) os resultados dos exames realizados; (b) recomendações para possíveis deficiências identificadas, junto com um cronograma de ação, se aplicável; e (c) comentários do diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários ou, quando apropriado, do diretor responsável pela gestão de riscos, sobre as deficiências identificadas em inspeções prévias e as medidas planejadas ou implementadas para corrigi-las. Este relatório deve estar sempre disponível para a CVM na sede da empresa.
- (ii) Supervisão e monitoramento contínuo da política de combate à lavagem de dinheiro. Nesse contexto, as medidas adotadas para combater a lavagem de dinheiro devem ser periodicamente revisadas e ajustadas, com possíveis sugestões para a implementação de novos procedimentos ou modificações nos controles existentes.
- (iii) Todos os dados presentes na rede da Sociedade, assim como computadores e arquivos pessoais salvos, podem ser acessados se os diretores julgarem necessário. Do mesmo modo, as correspondências por e-mail e as conversas telefônicas dos colaboradores podem ser registradas e, se necessário, interceptadas e escutadas.

Isso não representa uma invasão de privacidade dos colaboradores, uma vez que esses são recursos de trabalho fornecidos pela Gestora.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Na estrutura da Sociedade, a área de Compliance, juntamente com o seu Diretor, não se subordinam à equipe de gestão de investimentos, possuindo total autonomia para o exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias, estabelecer limites de exposição e ordenar a zeragem ou diminuição de posições.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

Composta por 3 profissionais.

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pela área de Gestão de Riscos da Sociedade constam expressamente da Política de Gestão de Risco, no Código de Ética e no Manual de Conformidade (Compliance) e Controles Internos, e têm por objetivo monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos ativos investidos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados.

A área de risco atua de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências ao gestor frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e daqueles estabelecidos internamente pela Sociedade.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: A Sociedade possui formalizados os processos internos para inclusão de todas as rotinas e procedimentos relacionados ao cumprimento do disposto na regulamentação em vigor e em sua Política de Gestão de Risco. Utiliza, como apoio, os sistemas Bluedeck e o Bloomberg Terminal – empresa especializada em ferramentas voltadas para o mercado financeiro, análise de risco e plataforma de operações.

Rotina e Procedimentos: Todas as rotinas e procedimentos da área de Gestão de Risco deverão variar de acordo com o tipo de risco envolvido, considerando a operação objeto do controle. A área de risco atuará de forma preventiva e constante para alertar, informar e

solicitar providências ao gestor em frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e daqueles estabelecidos internamente pela Sociedade.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Na estrutura da Sociedade, a área de Gestão de Risco e, portanto, seu Diretor responsável, não se subordinam à equipe de Gestão de Investimentos, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia de convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Risco para discussão de qualquer situação que julgue relevante.

- 8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

A Magnus Capital não desempenha esta atividade.

- 8.12.** Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Magnus Capital não desempenha esta atividade.

- 8.13.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A Sociedade atua exclusivamente como Gestora de fundos de investimento e, em decorrência desta atividade, sua remuneração advém exclusivamente da taxa de administração e da taxa de performance.

As classes geridas pela sociedade cobram, como taxa global uma alíquota que pode variar entre 1,00% a.a. a 3,00% a.a. Algumas das classes podem, ainda, cobrar taxa de performance, cuja alíquota pode variar entre 14% e 20% do que exceder o benchmark para fins de cobrança de performance. Por fim, a escolha do benchmark, quando aplicável, depende de fatores como (i) estratégia para o produto, (ii) público-alvo, (iii) tipo de investidor, dentre outros. Exemplos de benchmarks que podem ser utilizados nos fundos de investimento geridos pela Sociedade: IPCA+IMAB, Ibovespa e CDI.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

87%

b. taxas de performance

13%

c. taxas de ingresso

d. taxas de saída

e. outras taxas

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Sociedade poderá possuir fundos de investimento / classe / subclasse sob sua gestão com previsão de taxa de saída, na hipótese de antecipação do prazo usual de conversão de cotas por solicitação de cotistas. Esta taxa, quando existente, é sempre revertida em favor do fundo e respectivos investidores, e não para o gestor.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Os processos que tratam da seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços dos fundos de investimento geridos pela Gestora estão em conformidade com a legislação vigente e detalhados na Política de PLD/FTP da Magnus Capital.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados periodicamente. É política da Sociedade obter a melhor condição comercial para os fundos de investimento sob sua gestão, respeitado um padrão mínimo de qualidade, segurança operacional e serviços adicionais oferecidos, como *research*.

A corretagem constitui custo relevante para a atividade, e a Sociedade procura minimizá-lo por meio da seleção de prestadores de serviço adequados ao perfil dos produtos geridos, levando em consideração, ainda, a qualidade do atendimento fornecido, o valor das taxas cobradas e a capacidade de gerar negócios.

Além disso, a redução de taxas será obtida gradativamente através do aumento do volume transacionado nos fornecedores citados e através de algoritmos que agregam preços de diversos fornecedores para encontrar a melhor relação custo-benefício.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Sociedade e os seus Colaboradores não podem oferecer ou aceitar presentes ou outros itens de valor sob circunstâncias que possam influenciá-los na tomada de certa decisão relativa a um cliente, fornecedor ou prestador de serviço na condução dos negócios da Sociedade. Itens de valor incluem dinheiro, títulos, oportunidades de negócios, mercadorias, serviços, descontos em mercadorias ou serviços, entretenimento, alimentos ou bebidas.

Em geral, os Colaboradores são proibidos de solicitar e desencorajados a aceitar presentes de clientes, potenciais clientes ou parceiros, a menos que o valor desses presentes não exceda o valor equivalente a meio salário-mínimo (“Valor de Referência para Brindes”). Caso o valor seja maior, a situação deve ser analisada e decidida pelo Diretor de Risco e Compliance.

Está expressamente proibido para os Colaboradores oferecer, prometer dar, receber ou prometer receber, em nome da Sociedade, qualquer objeto de valor a qualquer colaborador de empresas atuantes no mercado financeiro e de capitais ou órgãos reguladores, com a intenção de corrupção pública ou privada.

Ressaltamos que qualquer exceção, especialmente em relação à regra do Valor de Referência para Brindes, deve ser claramente documentada e aprovada pelo Diretor de Risco e Compliance. A violação destas diretrizes poderá resultar em sanções disciplinares, incluindo a possibilidade de demissão e/ou desligamento do Colaborador.

Em caso de dúvida sobre o assunto, o Colaborador deve entrar em contato com a área de Compliance. Mais detalhes referentes a Presentes, Brindes e Entretenimento estão previstos no Manual de Conformidade (Compliance) e Controles Internos.

A Sociedade aceita a prática de soft dólar única e exclusivamente nos casos em que o benefício concedido auxilie as atividades de gestão dos recursos dos fundos de investimento, sempre respeitando a legislação vigente e seu Código de Ética. Não serão permitidos *soft dollars* relacionados às atividades administrativas da Sociedade. Os *soft dollars* deverão ser aprovados pela equipe de Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência da Sociedade está preparado para assegurar operações ininterruptas até a retomada da normalidade das funções da Sociedade. Este plano considera duas variáveis cruciais para o funcionamento adequado da Sociedade: Infraestrutura e Processos.

A Infraestrutura inclui todas as variáveis necessárias para a realização dos processos: energia, telecomunicações, informática e sistemas internos. Para cada componente da infraestrutura, existe uma ação contingencial definida.

Os Processos referem-se às atividades desempenhadas para operar os negócios da Sociedade. Esses processos dependem, integral ou parcialmente, da infraestrutura em operação normal. A execução bem-sucedida do plano de ação é confirmada quando os processos estão em funcionamento.

(a) Estrutura Operacional: Como uma gestora de recursos, a Sociedade precisa de uma estrutura operacional resiliente e preparada para emergências. O suporte para esta estrutura é garantido por uma equipe qualificada e por áreas de apoio robustas.

(b) Política e Procedimentos para Back-Up: Os backups são realizados automaticamente todos os dias através da ferramenta de armazenamento em nuvem. A Sociedade dispõe de um serviço de backup e restauração de arquivos, com o objetivo de assegurar a proteção das informações, a recuperação em caso de desastres e garantir a integridade, a confiabilidade e a disponibilidade dos dados armazenados.

(c) Efetiva Contingência: Na eventualidade de impossibilidade de uso do escritório físico, a Sociedade poderá continuar operando remotamente. Dispondo de notebooks

autorizados e com acesso à internet móvel, bem como diferentes formas de conexão de banda larga, a Sociedade está preparada para quaisquer eventualidades. Além disso, dispõe de um sistema de rede sem fio em todos os departamentos e um serviço de e-mail 24/7, com proteção contra spam e vírus, recuperação de informação, site de recuperação de desastres e alertas para possíveis vazamentos de informações confidenciais e privilegiadas.

A Sociedade possui contingência para os serviços de telefonia e conexão à internet. Em caso de interrupção do fornecimento de energia, a Sociedade conta com um *no-break* para garantir o funcionamento da rede corporativa, telefonia e estações de trabalho, além de notebooks para a continuidade efetiva dos negócios.

(d) Estrutura de Suporte: O serviço de e-mail da Sociedade é protegido por um dispositivo de segurança que atua como firewall e antivírus. Além disso, cada computador individual na rede do escritório possui um firewall de software ativado. Com procedimentos de backup externo (nuvem) e acesso remoto a e-mails, a Sociedade pode continuar operando mesmo sem acesso físico ao escritório.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Em essência, a Política de Gestão do Risco de Liquidez da Sociedade se concentra em quatro pilares principais, que estão detalhados nas políticas de risco.

Liquidez dos Ativos: Avaliamos a facilidade com que nossos ativos podem ser convertidos em dinheiro. Isso é feito com o auxílio de indicadores de fontes públicas e independentes, através do Bloomberg.

Monitoramento do Fluxo de Caixa: Observamos o fluxo de dinheiro de todos os ativos e passivos. Isso nos permite avaliar a liquidez dos nossos portfólios e considerar resgates, transações financeiras, taxas e despesas. Isso começa desde o planejamento do fundo, sua estratégia e políticas de investimento até suas condições de pagamento e resgate.

Concentração do Passivo e Fator de Ajuste: Verificamos a dispersão de propriedade das cotas. Isso nos ajuda a entender se os resgates poderiam impactar de maneira significativa o patrimônio do fundo.

Relatório de Liquidez: Produzimos relatórios diários com base na metodologia e premissas descritas acima, demonstrando a capacidade de cada fundo em gerar liquidez em diferentes pontos no tempo.

Cada um desses pontos é essencial para garantir que a Sociedade possa operar de maneira eficaz e segura, protegendo os interesses de nossos investidores.

O tratamento utilizado pelo sistema de risco no que diz respeito a liquidez também será dividido por classe de ativo.

Ativos negociados em bolsa terão sua liquidez acompanhada e considerará tanto o volume de negociações realizadas quanto a proporção da exposição em relação ao mercado.

- 10.6.** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Sociedade não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento, somente a atividade de gestão de recursos de terceiros.

- 10.7.** Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

www.magnuscapital.com.br

11. Contingências

- 11.1.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

- 11.2.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

- 11.3.** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

O diretor responsável pela administração de carteiras da **MAGNUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.744.631/0001-56 ("Sociedade") atesta por meio desta declaração:

- a. que não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e nem está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
- b. que não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. que não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. que não possui inclusão no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. que não possui inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto;

Esta declaração é parte integrante do Formulário de Referência que ficará disponível no website da gestora.

ANEXO I

Pela presente, os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21 de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 21") da **MAGNUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** ("Sociedade"), inscrita no CNPJ sob o nº 51.744.631/0001-56, declaram e garantem, para os devidos fins, que:

A - Reviram o Formulário de Referência da Sociedade ao qual esta declaração é anexa; e

B - O conjunto de informações contido no Formulário de Referência da Sociedade é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025

MARCEL GUETTA ("Diretor – Administrador de Carteiras");

RICARDO COSTA GANDARA ("Diretor – Responsável pela área de Risco e Compliance").